

E. E. Professor Francisco Coccaro

1º CONCURSO DE DESENHO

Ficha de Inscrição

Número de inscrição: _____

Nome: _____

Série: _____ nº _____ Período _____

E-mail: _____

Telefone (_____) _____

(_____) _____

Eu, Sr(a) _____ responsável pelo aluno
Li o regulamento e estou de acordo e autorizo a concorrer ao 1º CONCURSO DE
DESENHO, e caso seja o ganhador também autorizo, esta unidade escolar a fazer
uso do desenho de forma apropriada e sem fins lucrativos.

Sorocaba ____ de _____ de 2022

Preenchimento pelo Grêmio Estudantil

Recebido por _____

Grêmio Estudantil da E.E. Prof. Francisco Coccaro.

Eu, _____,

(____) Os dois desenhos das imagens sinalizadoras para os banheiros – feminino e masculino do 1º CONCURSO DE DESENHO.

Referente a inscrição nº _____

Sorocaba ____ de _____ de 2022

REGULAMENTO DO 1º CONCURSO DE DESENHO

1. DO CONCURSO

A E.E Professor Francisco Coccaro, com a finalidade de incentivar os estudantes a demonstrar suas habilidades e criatividade, promove o primeiro concurso de desenho;

2. DO TEMA

Os desenhos deverão propor imagens sinalizadoras para os banheiros – feminino e masculino. O desenho escolhido será digitalizado e, posteriormente, acoplado às portas dos banheiros.

3. DAS CATEGORIAS

O concurso está aberto para duas categorias:

- 3.1 Estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
- 3.2 Estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOS PRAZOS

4.1 Os estudantes interessados em participar do concurso deverão imprimir a ficha de inscrição no site da escola e entregar juntamente com os desenhos ao responsável do Grêmio Estudantil, no período de **05/04/2022** até **14/04/2022**, até às **18h00** do horário de Brasília;

4.2 As inscrições realizadas posteriormente à data indicada neste regulamento serão automaticamente DESCONSIDERADAS;

4.3 A inscrição é permitida para todos os estudantes da E.E Francisco Coccaro que estejam interessados no concurso.

4.4 Os estudantes interessados deverão encaminhar a obra até o dia **25/04/2022**, até às **18h35** do horário de Brasília.

5. DO DESENHO

5.1 O desenho deverá ser feito em duas folhas **Papel sulfite A4 90g 210mmx297mm**, uma para cada banheiro – feminino e masculino – identificados em seu verso com nome do estudante e a turma, podendo ser **COLORIDO** ou **SOMBREADO**;

5.2 O desenho deverá ser feito com os seguintes materiais:

- Lápis grafite 6B (sombreado);
- Lápis de cor (colorido);

5.3 Caberá ao participante todos os custos dos materiais utilizados para confecção do desenho;

5.4 Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnica livre e **MANUAL. NÃO PODENDO SER IMPRESSO**;

5.5 O desenho não poderá ser emoldurado;

5.6 O desenho deve ser individualmente produzido pelo participante sem o auxílio de terceiros;

5.7 Os desenhos **NÃO PODEM SER DE CRÁTER COMERCIAL OU INSTITUCIONAL** com finalidade publicitária ou de pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes;

5.8 Os desenhos deverão ser inéditos, sem representação de estereótipos (cópia ou até modelo pronto);

5.9 Caberá à comissão organizadora (docentes das áreas de Linguagens e gestão escolar) definir trabalhos não apropriados para a competição;

OBSERVAÇÃO: O desenho não deve ser dobrado ou enrolado, de forma a não danificar a obra.

6. DA AVALIAÇÃO

O concurso tem caráter competitivo. A avaliação será feita por uma comissão julgadora formada por professores das áreas de Linguagens (Arte, Educação Física, Inglês e Língua Portuguesa), a partir de **26/04/2022**. A comissão julgadora avaliará os desenhos e elegerá o vencedor, conforme os critérios de avaliação.

7. DOS CRITÉRIOS QUE SERÃO AVALIADOS

7.1 Criatividade;

7.2 Originalidade;

7.3 Comunicabilidade;

7.4 Qualidade.

8. DO RESULTADO E PREMIAÇÃO

O resultado do concurso será divulgado no dia **29/04/2022**, até às **18h35** do horário de Brasília, no site oficial da E.E Francisco Cocco Prof°. O vencedor ganhará um voucher no valor de R\$ 90,00 para utilizar na cantina da escola.

9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÕES	05/04/2022 ATÉ 14/04/2022
PROCESSO CRIATIVO	15/04/2022 ATÉ 25/04/2022
AVALIAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA	26/04/2022 ATÉ 28/04/2022
RESULTADO FINAL	29/04/2022.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A simples inscrição no concurso representa a aceitação do participante das normas contidas neste regulamento, e fica resguardado pelo mesmo;

10.2 As decisões da comissão julgadora são soberanas, não cabendo recurso em qualquer instância;

10.3 Serão desclassificados os desenhos que não se enquadrarem neste regulamento;

10.4 O prêmio só será entregue para o autor ou autora do trabalho pessoalmente.